



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 11/2023-GD-CCP

SÚMULA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021 e no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do contido no protocolo nº 20.403.444-3, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Raquel Gamero, RG nº 6.193.019-1 – Centro de Letras, Comunicação e Artes, por ter, em tese, descumprido normas e diretrizes acadêmicas impostas pela legislação, infringindo assim o disposto no artigo 279, incisos VI, VII e XVII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeita às sanções previstas no artigo 291 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelos servidores que integram a Comissão Processante Permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, nomeada pela Portaria/GR nº 209/2013, da qual fazem parte os servidores públicos: Jaime Domingues Brito, RG nº 1.243.774-9, cargo professor, Francisco Carlos Mainardes da Silva, RG nº 7.068.716-0, cargo professor e Ana Rita Levandovski, RG nº 3.671.419-0, cargo professora, os quais atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de agosto de 2023.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP